



DECRETO Nº 029/2024

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico”.

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 126/2024, originando o processo de inexigibilidade nº 008/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa 54.298.072 JACKSON ALVES DA COSTA, CNPJ nº 54.298.072/0001-96, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Argentina, nº 13, Qd 02, Lt 13, Setor Planice, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.988-714, representado, neste ato, pelo Sr. Jackson Alves da Costa, portador do CPF nº 051.082.441-XX, para a realização das festividades alusivas de “Aniversário da Cidade” de 35 anos de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 02 de junho de 2024, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **“JACKSON DO PISEIRO”**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data retroativa à sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,

Buriti do Tocantins - TO, 24 de maio de 2024.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal